

## **D.R. DA EDUCAÇÃO**

### **Extracto de Portaria n.º 373/2007 de 2 de Maio de 2007**

Por portaria da Directora Regional de Educação de 13 de Abril de 2007, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar EBS da Calheta, o montante de 27.000,00 Euros (vinte e sete mil euros) pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 08.03.06 Alínea A) do Orçamento da Direcção Regional da Educação, para o ano económico de 2007, destinada à aquisição do programa informático de gestão de alunos.

13 de Abril de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.